



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2182/2022

APROVADO EM 21/02/2022

SANCIONADA EM 22/02/2022

PUBLICADA EM 25/02/2022

EMENTA:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2022 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural).



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2182/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2022 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural).

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Piratini, para o exercício de 2022, crédito especial no valor de R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais) para a inclusão do seguinte programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

| | |
|--|----------------------|
| 10.01.20.606.0006.1.019 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Patrulha Agrícola | |
| 4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.0.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS | |
| 4.4.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... | R\$114.600,00 |
| TOTAL..... | R\$114.600,00 |

Art. 2º - Para cobertura deste Crédito Especial, serão utilizados os recursos transferidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, Convênio 911030/2021.

FONTE DE RECURSO – 1154

RECEITA – 591 E 592

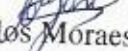
DESPESA – 5666

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.


Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Carlos Moraes Garcia
Secretário Municipal de Administração